

(三)如向受惠學生收取任何款項，須至少於發出收費通告十五日前通知教育暨青年局，且有關收入應全部用作支付學校運作包括改善學習條件及教學質素的一般費用，並將有關帳目提交教育暨青年局審查；

(四)遵守教育暨青年局發出的指引。

第十條
負擔

支付本行政法規規定的津貼所引致的負擔，由登錄於澳門特別行政區財政預算第五章的撥款承擔。

第十一條
生效

本行政法規自二零一八/二零一九學校年度之首日起生效。
二零一八年七月二十七日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第180/2018號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零一八年十月九日起，發行並流通以「鳥語花香」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	250,000枚
三元.....	250,000枚
四元五角.....	250,000枚
五元五角.....	250,000枚
含面額十二元郵票之小型張.....	250,000枚

二、該等郵票印刷成六萬二千五百張小版張，其中一萬五千六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

二零一八年八月六日

行政長官 崔世安

3) Informar a DSEJ até pelo menos 15 dias antes da emissão do aviso de cobrança, no caso de serem cobradas quaisquer quantias aos alunos beneficiários, devendo as respectivas receitas destinar-se, integralmente, a pagar as despesas gerais de funcionamento da escola, nomeadamente no que se refere à melhoria das condições de aprendizagem e da qualidade do ensino, bem como apresentar as respectivas contas, para verificação pela DSEJ;

4) Cumprir as instruções emitidas pela DSEJ.

Artigo 10.^o

Encargos

Os encargos decorrentes do pagamento do subsídio, previsto no presente regulamento administrativo, são suportados pelas verbas inscritas no capítulo 5 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo 11.^o

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no primeiro dia do ano escolar de 2018/2019.

Aprovado em 27 de Julho de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 9 de Outubro de 2018, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Canto de Pássaros e Perfume de Flores», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00	250 000
\$ 3,00	250 000
\$ 4,50	250 000
\$ 5,50.....	250 000
Bloco com selo de \$ 12,00	250 000

2. Os selos são impressos em 62 500 folhas miniatura, das quais 15 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.

6 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.